



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Processo nº 023/2024

Dispensa de Licitação nº 011/2024

O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), torna público aos interessados, que nos termos do art. 75,II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo propostas de preços de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 06/06/2024 ao dia 12/06/2024, visando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sondagem geofísica tridimensional (3D) que proporciona uma precisão elevada na identificação da localização dos aquíferos subterrâneos, aumentando significativamente a probabilidade de êxito na perfuração de poços tubulares profundos. No mesmoperíodo será facultada a visita técnica dos interessados que deverá ser agendada pelo e-mail licitacao@dmaaeof.com.br ou pelo telefone (35) 3441-1346. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e demais documentos, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: www.dmaaeof.com . O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: licitacao@dmaaeof.com.br . A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Ouro Fino (MG), 06 de junho de 2024 – Walter Luiz Pereira - Diretor



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaeof.com - E-mail: licitacao@dmaeof.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

DISPENSA Nº 011/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O Serviços de Sondagem Geofísica 3D são realizadas pelo sistema MTIN-3D que mapeia o subsolo em 3 dimensões em sondagem vertical, com alcance de até cerca de 500m de profundidade. É um método inovador e exclusivo de estudo do subsolo, com sistema não destrutivo de aquisições de dados por eletromagnetismo induzido (3D), detectando as anomalias do subsolo (fendas/fraturas) que são as estruturas subterrâneas por onde a água circula e é armazenada, O objetivo da Sondagem Geofísica 3D é mapear o subsolo do terreno, demarcando todos os pontos promissores para as perfurações, reduzindo o risco do poço seco e possibilitando que as perfurações sejam feitas nos pontos com as melhores possibilidades de captação de água.

1.1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NO CAMPO:

- a) Montagem dos equipamentos.
- b) Aquisições dos dados geofísicos do subsolo em toda a área do terreno previamente definida.
- c) Tratamento dos dados.
- d) Indicações de todos os pontos propícios às perfurações de poços existentes no subsolo estudado, através de estacas numeradas posicionadas no terreno.
- e) Desmontagem dos equipamentos.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaeof.com - E-mail: licitacao@dmaeof.com.br

NO ESCRITÓRIO:

- a) Análises dos dados, interpretação dos resultados e confecção do Laudo Técnico.
- b) Envio do Laudo Técnico digitalizado.

No Laudo Técnico deverão constar :

A descrição da geologia e mapa geológico para orientação técnica da empresa perfuradora. O croqui com os posicionamentos dos pontos mais promissores às perfurações de poços. Os gráficos 2D e 3D de todas as estruturas promissoras às perfurações de poços detectadas pela Sondagem Geofísica, possibilitando a visualização das características do subsolo mapeado. As profundidades aproximadas das estruturas detectadas em cada ponto propício à perfuração. As Coordenadas GMS e UTM de todos os pontos promissores às perfurações de poços. Os pontos são georreferenciados com instrumentos de tecnologia de precisão, o que garante a exatidão dos seus posicionamentos e a invariabilidade das localizações.

Dimensões

A cada 1m de perfil de prospecção sobre o solo são 10 pontos de aquisições de dados (aquisições de 10cm em 10cm) com até 500m de profundidade, desde a 1ª leitura inicial até a última leitura no final da sondagem.

Em terreno com 10.000m² (1 hectare), por exemplo, são cerca de 20.000 pontos de aquisições de dados do subsolo, o que resulta numa sondagem detalhada, abrangente e precisa.

2. JUSTIFICATIVA

A utilização da sondagem geofísica tridimensional (3D) proporciona uma precisão elevada na identificação da localização dos aquíferos subterrâneos, aumentando significativamente a probabilidade de êxito na perfuração de poços tubulares profundos. Esta metodologia auxilia na prevenção de perfurações infrutíferas e na otimização de recursos financeiros.

Este método oferece uma visão detalhada das camadas geológicas, permitindo a identificação de características essenciais, tais como falhas, fraturas e variações litológicas, que podem influenciar a distribuição e a qualidade da água subterrânea.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

Por meio da sondagem geofísica 3D, é possível estimar a quantidade de água disponível nos aquíferos e avaliar parâmetros indicativos da qualidade da água, como a presença de minerais ou contaminantes.

A precisão proporcionada por este estudo reduz os riscos associados à perfuração de poços tubulares profundos, tais como a perfuração em áreas inadequadas ou a interseção de zonas não produtivas. Isso resulta em uma utilização mais eficiente dos recursos financeiros e na redução dos custos totais do projeto.

Com um modelo tridimensional detalhado do subsolo, torna-se possível planejar a extração de água de forma mais eficiente, garantindo a sustentabilidade dos recursos hídricos e evitando a superexploração dos aquíferos.

A sondagem geofísica 3D é uma técnica não invasiva que minimiza o impacto ambiental em comparação com os métodos tradicionais de exploração, como perfurações exploratórias. Este aspecto é particularmente importante em áreas sensíveis ou protegidas.

As informações detalhadas obtidas a partir de um estudo geofísico 3D fornecem uma base sólida para a tomada de decisões estratégicas, permitindo que engenheiros e gestores façam escolhas informadas sobre a localização e a profundidade dos poços artesianos.

A técnica permite a identificação de anomalias geológicas que podem afetar a perfuração e a operação dos poços, como bolsões de gás, áreas de contaminação ou zonas de baixa permeabilidade.

Os dados geofísicos 3D podem ser integrados com outras informações geológicas e hidrológicas, proporcionando uma visão holística e abrangente do sistema aquífero, melhorando a compreensão e a gestão dos recursos hídricos.

A realização de um estudo geofísico 3D oferece inúmeras vantagens para a perfuração de poços tubulares profundos, desde a redução de custos e riscos até a melhoria da eficiência e sustentabilidade dos recursos hídricos. Estas justificativas destacam a importância dessa técnica como uma ferramenta essencial para a exploração segura e eficaz de água subterrânea.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

3.1 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujas condições não sejam satisfatórias.

3.2 Os serviços serão recebidos pelo engenheiro do (s) **DMAAE**.

3.3 Os serviços deverão garantir nível de qualidade e desempenho.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1. Os serviços serão fiscalizados pelo Responsável Gabriel Faria do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG).

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço.

6 – DA VALIDADE DA PROPOSTA

6.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 dias; sem qualquer ônus a CONTRATANTE.

7. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de contratação que prevê a prestação de serviço se faz necessária a formalização do contrato, com a inclusão das penalidades a seguir sugeridas.

7.1. A EMPRESA CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

7.1.1. Apresentação de documentação falsa;

7.1.2. Retardamento da execução do objeto;



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

- 7.1.3.** Falhar na execução do contrato;
- 7.1.4.** Fraudar na execução do contrato;
- 7.1.5.** Comportamento inidôneo;
- 7.1.6.** Declaração falsa;
- 7.1.7.** Fraude fiscal.

7.2. Para condutas descritas nos itens 7.1.1, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6 e 7.1.7 serão aplicadas multa de, no máximo, 20% do valor total estimado da licitação.

7.3. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

7.3.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Ouro Fino (MG) e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

7.3.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

- I - 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço até o 15º (quinze) dia, sobre o valor do contrato;
- II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na prestação dos serviços superior a 15 (quinze) dias, com a consequente rescisão contratual;
- III - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

7.3.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.3.4. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

7.3.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

7.3.6. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO:

Os seguintes documentos serão exigidos do fornecedor vencedor do processo para fins de realização do empenho e eventuais assinaturas de contrato.

8.1 Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa - CND Federal;

8.2 Certidão de Regularidade Fiscal – CRF FGTS;

8.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

8.4 Se o fornecedor contratado for do município de Ouro Fino será exigido além dos documentos acima a Certidão Negativa de Débitos Municipais – CND Municipal.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria do DMAAE, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, , após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas porventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

10. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, como a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço, sendo a estimativa de preços estabelecida no art. 23 desta Lei. No caso em tela, foram colhidas três cotações de preços com profissionais do ramo de atividade relacionado ao objeto, e será publicada a manifestação de interesse para que eventuais interessados possam apresentar suas propostas.

10.1 – A visita poderá ser agendada no horário de 09:00h às 12:00h, até o dia 11 de junho de 2024 para manifestação de interesse e apresentação de proposta.

11. VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

11.1 O valor máximo estimado para a presente contratação é de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais), considerando o preço médio obtido através das cotações até então apresentadas.

Ouro Fino (MG), 06 de junho de 2024.

Antonio Alexandre de Carvalho

Agente Administrativo



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaeof.com - E-mail: licitacao@dmaeof.com.br

ANEXO I

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

e-mail: licitacao@dmaeof.com.br

site: www.dmaeof.com/2018

QTD	Serviços	VALOR (R\$)	Total
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sondagem geofísica tridimensional (3D) que proporciona uma precisão elevada na identificação da localização dos aquíferos subterrâneos, aumentando significativamente a probabilidade de êxito na perfuração de poços tubulares profundos		

EMPRESA _____

CNPJ _____

TELEFONE _____

Carimbo da empresa e assinatura do responsável: